

# LAUDO DE AVALIAÇÃO LOCATÍCIA IMOVEL URBANO

END: AV. CASTELO BRANCO, Nº 734. LOCADOR: RAMIRO GONÇALVES ROSA

CPF: 124.698.152-15

DESTINAÇÃO: IMOVEL A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



### 1. OBJETIVO

O presente Laudo de Avaliação tem por finalidade a determinação do valor de mercado com base em pesquisa no mercado imobiliário da região geoeconômica do imóvel avaliado.

# 2. DESCRIÇÃO DO IMOVEL

Imóvel de um pavimento em alvenaria de tijolo de barro, pilares e vigas em concreto armado convencional, estrutura de telhado em madeira de lei, cobertura com telha cerâmica. Piso interno em cerâmica, piso externo em concreto. Revestimento cerâmico ate ¾ da altura do forro na parede do banheiro da secretária, e revestido completamente na parede do banheiro de acesso ao público. Forro em madeira e PVC, pintura PVA interna e externa, acabamento em padrão popular, instalações hidros sanitárias e elétricas em conformidade com o uso da edificação.

# CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

O imóvel está localizado em região urbana da cidade de Mãe do Rio, sendo sua via de acesso principal a Av. Castelo Branco. A via é contemplada com imóveis residenciais e comerciais, o bairro possui infraestrutura e é servido pelos seguintes serviços urbanos:

- Energia Elétrica
- Iluminação Pública
- Rede Telefônica
- Coleta de Lixo
- Vias Asfaltadas

# 4. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A NBR 14.653-2:2011, em seu item 9 — Especificação das avaliações, apresenta a seguinte redação:

"9.1.1 – A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O



estabelecimento inicial pelo contratante do grau de funcionamento desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação a priori."

Em função das particularidades do imóvel avaliado e do comportamento do mercado imobiliário da região, e em conformidade com a NBR 14.653-2:2011, item 9.2.1 – Tabela 1 e Tabela 2, item 9.2.3 – Tabela 6, o presente laudo de avaliação possui Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão III.

#### 5. METODOLOGIA

Será tomado como base o valor médio executado pelo mercado no bairro de localização do imóvel alugado. Tal valor foi encontrado por meio de levantamento junto a imobiliárias e por pesquisa de mercado.

O valor máximo será determinado de acordo com o enquadramento do imóvel em alguns fatores.

São eles:

### a. PADRÃO CONSTRUTIVO

| BAIXO | 1,00 |
|-------|------|
| MÉDIO | 1,15 |
| ALTO  | 1,40 |

# b. ESTADO DE CONSERVAÇÃO

| RUIM  | 0,75 |  |
|-------|------|--|
| MÉDIO | 0,90 |  |
| BOM   | 1,15 |  |
| ÓTIMO | 1,40 |  |



# c. LOCALIZAÇÃO

| PERIFERIA | 0,70 |
|-----------|------|
| MÉDIA     | 0,90 |
| BOA       | 1,20 |
| EXCELENTE | 1,50 |

## 6. VALOR MÉDIO DE MERCADO

Adotou-se o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado** para o cálculo do VALOR MÉDIO LOCATÍCIO praticado na região geoeconômica próxima ao imóvel avaliado, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de TRATAMENTO DOS FATORES, neste tratamento, os atributos dos imóveis comparativos (exemplo: área, padrão construtivo, localização, etc.) são homogeneizados para representar a situação do imóvel paradigma (referência de uma determinada região).

$$V_{MM} = R$$
\$ 1. 160, 00

# 7. FATORES DO IMÓVEL AVALIADO

| PADRÃO CONSTRUTIVO | ESTADO DE CONSERVAÇÃO | LOCALIZAÇÃO |
|--------------------|-----------------------|-------------|
| MÉDIO              | ÓTIMO                 | EXCELENTE   |
| 1,15               | 1,40                  | 1,50        |

# 8. VALOR MÁXIMO PARA O IMÓVEL AVALIADO

$$V_{M} = V_{MM} \times P_{C} \times E_{C} \times LO_{C}$$

V<sub>M</sub> = Valor Máximo

V<sub>MM</sub> = Valor Médio de Mercado

Pc = Padrão Construtivo

Ec = Estado de Conservação

LO<sub>c</sub> = Localização do Imóvel

$$V_M = 1.160,00 \times 1,15 \times 1,40 \times 1,50$$



 $V_M = R$2.801,40$ 

### 9. ENCERRAMENTO

O valor destinado ao aluguel do imóvel objeto desse laudo deve invariavelmente ser determinado entre o VALOR MÉDIO DE MERCADO (item 6) e o VALOR MÁXIMO PARA O IMÓVEL AVALIADO (item 8).

Portanto:

R\$ 1. 160, 00  $\leq$  VALOR DO ALUGUEL  $\leq$  R\$ 2. 801, 40

Encerra-se o trabalho composto 5 (cinco) folhas, todas impressas de anverso, sendo esta folha datada e assinada pela autora do presente trabalho, e as demais rubricadas.

Mãe do Rio (PA), 13 de Dezembro de 2021

Antônio Francisco Santana de C. Júnior

Antônio Francisco Santana de Carvalho Junior

Engenheirá Civil CREA-PA 151844548-9 PLANEIANE TO THE CONVENIOS

6 - 108 S 23 = W

#### 9. ENCERRAMENTO

Di valor derboado ao aluguel do 1 tovol pojeto desse "sudo neve invadacióm inte ser determinado entre o VALCR MEDA'I DE MEMONDO (hem 5) à e vencil intendió PARA O IMÓVELAVALIADO (dem 8).

:Olthatios

83 1 160,00 5 V 210 2 10 ALBERTY - 25 2 801,40

Encerra-se a trabelho composto a (rimca) tolinas, tridac limpressas de america sendo esta foilla datada e assimada pala mitora da presente trabalita, e as quincia rubricadas.

Mãe de Por MAI, 13 de perembro de 2021,

Oshen arionne toinging

ANTONIO FRANCISCO SANTANA DE CARVALHO JUNIOR Engenhaira civil CREA NA 18 180 1818 3